

CÉLIO DUATE/SECOM PMM



Solenidade que oficializou o convênio entre a Prefeitura de Mossoró e a Uern aconteceu no Palácio da Resistência

Convênio entre Prefeitura de Mossoró e Uern garante atendimento ambulatorial

Secretaria Municipal de Saúde administrará sistema de regulação

A Prefeitura de Mossoró oficializou na manhã desta quarta-feira 23 um convênio com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERJ) que vai garantir atendimentos ambulatoriais à população do município. Através da parceria, a Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) e a Faculdade de Enfermagem (FAEN) irão disponibilizar aos mossoroenses acesso a consultas com especialistas e exames clínicos.

Com o convênio, a Secretaria Municipal de Saúde será responsável pelo sistema de regulação para que a população possa ser encaminhada às consultas em várias especialidades médicas disponíveis na Faculdade de Medicina da Uern. “Agora, todos os atendimentos realizados na Uern serão regulados pelo município, e com isso nós vamos conseguir atender às demandas nas UBSs enviando esses pacientes para serem atendidos na Universidade, que estará disponibilizando especialistas para atenderem de forma gratuita”, ressaltou a secretária municipal de Saúde, Morgana Dantas.

A solenidade que oficializou o convênio entre a Prefeitura de Mossoró e a Uern aconteceu no início da manhã no Palácio da Resistência, onde a reitora Cecília Maia foi recebida pelo prefeito Allyson Bezerra e pela secretária de Saúde, Morgana Dantas. “Nós estamos muito felizes em assinar esse convênio e temos certeza que o principal beneficiado será o povo de Mossoró, com este gesto da Prefeitura para com a nossa Universidade”, destacou a reitora da Uern Cecília Maia.

O prefeito Allyson Bezerra reforça que o convênio com a Uern na área da Saúde representa um benefício à população de Mossoró, já que a parceria irá garantir que os mossoroenses possam ter acesso a consultas gratuitas em várias especialidades médicas. “Nós firmamos uma importante parceria que vai permitir no ambulatório da Uern consultas com especialistas para a população. Esse é mais um serviço de qualidade na área da saúde que está sendo proporcionado ao povo de Mossoró”, reforça o prefeito Allyson Bezerra. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022
PROCESSO Nº. 218.014/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que realizará processo licitatório para contratação de empresa especializada em construção civil para a execução das obras/serviços de construção da 1ª etapa do projeto do Mirante da Serra, do município de Serra Caiada/RN, conforme contrato de repasse 899022/2020/MTUR/CAIXA. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até as 09h00min do dia 15 de março de 2022, na Sala da CPL na sede da Controladoria Municipal de Serra Caiada, sito a Rua Getúlio Vargas, 47 – Centro – Serra Caiada/RN. Sessão pública: 09h00 horas do dia 15 de março de 2022. O edital e seus anexos estão disponíveis na página www.serracaiada.rn.gov.br; Informações cpl.pmsc@gmail.com e pelo telefone (0**84) 3293-0038 de 08:00 as 12:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Serra Caiada/RN, 24 de fevereiro de 2022
Maria Tereza Ferreira Gomes
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – SEPLAN
AVISO DE LICITAÇÃO
ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº.: 8276-BR
EDITAL NCB Nº 058/2020

1. O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, solicitou um Empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (doravante denominado “Banco Mundial”), para o financiamento do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – Projeto RN Sustentável (Governo Cidadão) – Acordo de Empréstimo 8276-BR, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para Construção de Obras estruturantes voltadas ao desenvolvimento socioeconômico do Rio Grande do Norte. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco.
2. A Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças – SEPLAN doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem Propostas, para a realização por Empreitada por Preço Unitário, para a contratação de Empresa especializada na área de Engenharia, devidamente credenciada junto ao CREA, para Execução de Obra e Serviços de Engenharia a serem prestados conforme Projetos referentes à Reestruturação da Rede Elétrica e de Telecomunicações da SEPLAN, na cidade de NATAL, no Estado do Rio Grande do Norte.
3. O Edital poderá ser consultado na Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças, Centro Administrativo do Estado - BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.064-901 – Tel: 84 3232-1964 e adquirido, por meio do site eletrônico: http://www.governocidadao.rn.gov.br/?pg=licitacoes_abertas&id=6. Os interessados poderão obter maiores informações na Comissão de Licitação ou através do E-mail: obrasgovernocidadao@gmail.com.
4. Informamos que publicada suspensão em 16 de junho de 2020, no Diário Oficial da União (DOU), seção 3, nº 113, pg. 123 e no Diário Oficial do Estado (DOE), por motivo de atualização no orçamento, fica reaprazada para o dia 07 de abril de 2022 as 15:00 horas. As Propostas deverão ser entregues no (a) endereço acima, acompanhadas de Garantia de Proposta de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), no caso de Garantia ou Caução Bancária, Fiança Bancária ou Carta de Crédito Irrevogável e Cheque Administrativo; e serão abertas às 10:05 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
5. O Concorrente poderá apresentar Proposta individualmente ou como participante de um Consórcio.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2022
Ronaldo Barros Pereira
PRESIDENTE DA CMEL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CNPJ 08.565.301/0001-74
SIVONETE NUNES DE ASSUNÇÃO - CPF 778.776.084-20
Tabeliã, Escrivã, Oficial do Registro de Imóveis.
Marcus Vinicius de Assunção - CPF 428.563.534-87- Substituto
Simone Mikele Costa dos Ramos - CPF 024.238.454-48 – Substituta

EDITAL Nº 001/2022
EDITAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL

A Tabeliã Pública **Sivonete Nunes de Assunção** do 1º Serviço Notarial e Registral de São Tomé/RN, faz saber, com base no ART. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento 65 de 14/12/2017 Corregedoria Nacional de Justiça, que foi protocolizado, **pedido para reconhecimento extrajudicial de usucapião**.
Solicitantes: **JOÃO BATISTA LOPES FIDELIS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador de cédula de identidade nº 000.313.574, SSP/RN, inscrito no CPF nº 155.555.934-49 e **MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOPES**, brasileira, casada, agropecuarista, portadora de cédula de identidade nº 680.722, SSP/RN, inscrita no CPF nº 490.954.124-15, ambos residente e domiciliada No Sítio Balanço, S/N, Zona Rural do Município de São Tomé/RN, CEP 59400-000.
**Um (01) imóvel rural localizado no Município de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte – CEP 59400-000, denominado “Sítio Balanço”, com área total de 70.5283 hectares, com os seguintes confrontantes: ao NORTE: Com o espólio de Ivo Lopes de Medeiros – Representado pelo Sr. Ivo Nilson Lopes de Medeiros, CPF nº 143.753.624-72; ao SUL: Com Lucia de Fátima Lopes Barreto, CPF nº 175.940.144-72; ao LESTE: Com Raimundo Pedro da Silva, CPF nº 289.258.854-87; e ao OESTE: Com Casa dos Ventos Energia Renováveis S.A, CNPJ: 10.772.867/0001-19, representado pelo Sr. Júlio Cesar Souza de Melo, CPF nº 060.181.324-35, devidamente cadastrado na Receita Federal sob nº (NIRF): 9.594.444-3, Código do Imóvel no INCRA sob nº 951.145.377.007-6. Guia do FDJ de nº 700004160765; Guia do FRMP de nº 000000. Emolumentos: R\$. 102,61 – Taxa Fiscalização: 26,80 – FCRCPN: R\$. 10,26 – FRMP: R\$. XXXX – ISS 5%: R\$. 5,13 – PGE: R\$. XXXX – TOTAL: R\$. 144,80.
Conforme Provimento 65 de 14/12/2017 – Corregedoria Nacional de Justiça ficam os terceiros eventualmente interessados cientes da tramitação do procedimento acima, podendo manifestar-se ao prazo de 15 (quinze) dias.**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3027/0222 - 1º Leilão e nº 3028/0222 - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 11/03/2022 até 20/03/2022, no primeiro leilão, e de 25/03/2022 até 04/04/2022, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA nos estados AL, AM, AP, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PR, RJ, RN, RS e SC e no escritório do leiloeiro, Sr. CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA, no endereço Estrada das Ubaías, 20 Sala 401, Casa amarela - Recife/PE - CEP: 52.070-013, telefones (81) 3877-1001 / 99432-7547 (WhatsApp). Atendimento no horário de segunda a sexta das 9:00 às 12:00hs e 14:00 às 17:00hs (Site: www.aragoaleiloes.com.br). (O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/ximoveis). O 1º Leilão realizar-se-á no dia 21/03/2022, às 13h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 05/04/2022, às 13h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro, no endereço www.aragoaleiloes.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN
ENDEREÇO: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA, Nº 116 - CENTRO - GUAMARÉ/RN - CEP: 59.598-000.

Aviso de Licitação – REPUBLICAÇÃO – Pregão Presencial Nº 003/2022

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração pública, torna público que estará realizando a(s) licitação(ões) abaixo descrita(s), a saber:

- Pregão Presencial Nº 003/2022 - Processo Administrativo nº 190/2022 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude que objetiva o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Brinquedos para atendimento das atividades recreativas, realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Guamaré/RN, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cuja sessão inicial está marcada para o DIA 09 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09h:00Min (NOVE HORAS)- (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

A(s) referida(s) sessão(ões) será(ão) realizada(s) em: **Setor de Licitações**, localizado no térreo do prédio sede da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, situado na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59.598-000

O(s) Edital(is) e anexo(s) estão disponíveis, no Portal da Transparência do Município (<http://topdown.servhttp.com:8080/Transparencia/pmgumare/licitacoes.aspx>) e pelo e-mail – cpl.gumare@gmail.com.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser prestados no endereço indicado ou através dos telefones: (84) 99982-3647.

GUAMARÉ / RN, 24 de Fevereiro de 2022.

Kleuton Ferreira Martins
Pregoeiro

PEDIDO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO

RAFAEL BARRETO MIRANDA, CPF: 059.929.714-08, torna Público que requereu do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RIO GRANDE DO NORTE-IDEMA a LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO, de um empreendimento de Carcinicultura, localizado no Município de Carnaubais-RN.

RAFAEL BARRETO MIRANDA
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

M Z G DE ARAUJO SANTOS, CNPJ: 18.636.703/0001-76, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença de Alteração - LA, com validade: 24/06/2022, para armazenamento e revenda de GLP Classe III, com capacidade de armazenamento de 6.240kg, Localizado na Rua Manoel Ambrósio, 13, Emboca, Jardim de Piranhas/RN; E torna público que está requerendo do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, o pedido de Licença Simplificada - LS, para armazenamento e revenda de GLP Classe III, com capacidade de armazenamento de 6.240kg, Localizado na Rua Manoel Ambrósio, 13, Emboca, Jardim de Piranhas/RN;

MARIA ZELINETE GENTIL DE ARAUJO
SOCIO-ADMINISTRADOR